

# PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO

EXERCÍCIO : 2007 PROCESSO N° : 08280 : 08280.007347/2008-51

UNIDADE AUDITADA : SR-DPF/DF CÓDIGO UG : 200338 CIDADE : BRASILIA RELATÓRIO N° : 208244 UCI EXECUTORA : 170971

# RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhora Coordenadora-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208244, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL - DISTRITO FEDERAL (Gestões Tesouro e FUNAPOL).

## I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 25/02 a 14/03/2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO RESULTADOS QUANTITATIVOS QUALITIVOS DA GESTÃO
- OUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS USO DE CARTÕES

Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, sendo que a seleção de itens auditados observou os sequintes critérios relevantes, em cada área de atuação, considerando os gastos realizados por meio dos Programas/Ações:

- Programa 0662 - Combate à Criminalidade Ação 2723 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados Contra Bens, Serviços e Interesses da União

Ação 2720 - Operações de Caráter Sigiloso

- Programa 0750 Apoio Administrativo Ação 2000 - Gestão do Programa
- a) Gestão Financeira:
- Suprimento de Fundos Verba Secreta: foram analisados 03 processos de suprimentos de fundos, a saber:
- (08280.016431/2007-85, 08280.025294/2007-70 e 08280.025310/2007-24).
- b) Gestão de Recursos Humanos:
- Quantitativo de Pessoal quanto à suficiência de pessoal.
- Diárias: foram analisados 77 processos de concessão de diárias de um total de 813 processos, pagos com recursos da Ação de Governo nº 2726 Prevenção e Repressão a Crimes Praticados Contra Bens, Serviços e Interesses da União, objetivando verificar a freqüência e a legalidade dos deslocamentos dos servidores, incluindo-se na amostra processos de deslocamentos iniciando-se sextas feiras, bem como sábados, domingos e feriados.
- c) Gestão de Suprimento de Bens e Serviços:
- Foram analisados os seguintes processos licitatórios deflagrados pela Superintendência no decorrer do exercício financeiro de 2007, os respectivos contratos celebrados, bem como os processos de pagamentos, a saber:
- Processo n° 08280.024817/2007-61, relativo à DISPENSA DE LICITAÇÃO Emergencial para a contratação de digitadores, junto à Empresa POLIEDRO INFORMÁTICA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, e os Processos de pagamentos relativos às Ordens Bancárias n° 20070B901574, 20070B901594 e 20080B900018.
- Processo n° 08280.009195/2007-41, relativo à INEXIGIBILIDADE n° 06/2007, para a aquisição de pontos de atendimento para o sistema de interceptação de sinais Sistema Guardião junto, à empresa DIGITRO TECNOLOGIA LTDA, e o processo de pagamento relativo à ordem bancária n° 20070B901140.
- Processo N° 08280.003629/2007-07 referente à ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE SRP N° 19/2007 Comando de Operações Terrestres DO Ministério da Defesa, relativo à aquisição de 12 Servidores de Rede para a Superintendência, junto à empresa MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.

#### II - RESULTADO DOS TRABALHOS

- 3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria.
- 4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pelas IN-TCU-47/2004 e 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.
- 5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

### 5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

Foram selecionadas para exame na Auditoria de Avaliação da Gestão os Programas/Ações - Programa 0662 - Combate à Criminalidade; Ação 2723 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados Contra Bens, Serviços e Interesses da União; Ação 2720 - Operações de Caráter Sigiloso; - Programa 0750 - Apoio Administrativo; Ação 2000 - Gestão do Programa.

Dos resultados apurados e em conformidade com as informações inseridas no Relatório de Gestão da Unidade o órgão possui metas administrativas; policiais; e metas institucionais, das quais destacamos os seguintes resultados:

- aumento de aproximadamente 100% no número de inquéritos instaurados em 2007 em relação ao exercício anterior, tendo como principal motivação o incremento nos quadros funcionais da Unidade de delegados e escrivães;
- aumento de aproximadamente 92% de inquéritos relatados em relação ao exercício anterior.

As maiores dificuldades apresentadas pelo órgão para o não atingimento de algumas das metas previstas residem principalmente na escassez de recursos humanos e financeiros, visto que a grande parte das metas alcançadas parcialmente, não alcançadas, ou em andamento, tiveram seus resultados influenciados diretamente pela falta de um dos recursos citados acima. As soluções encontradas pela SR/DF para desenvolvimento e evolução de seus trabalhos, tanto na atividade-fim, quanto na atividade-meio, foi a racionalização e definição de prioridades dentro da gestão dos recursos. Segundo a Unidade, com o crescente aumento da demanda de trabalho de responsabilidade do DPF, há necessidade de aumento do efetivo de policiais e administrativos, e de maior repasse de recursos orçamentários para modernização e reaparelhamento da Superintendência.

#### 5.2 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

De acordo com consultas efetuadas nos sistemas corporativos da Administração Pública Federal, foi verificado que nas Unidades Gestoras da SR/DPF/DF, 200338 - Gestão Tesouro e 200339 - Gestão FUNAPOL, não foram firmados Convênios no exercício financeiro de 2007, bem como inexistem Convênios de exercícios anteriores em situação de "A Comprovar" ou "A Aprovar".

# 5.3 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conforme dados obtidos utilizando-se consultas às Notas de Empenho emitidas pela Unidade no Sistema SIAFI Operacional, foi constatada a realização pela Superintendência de 124 licitações no exercício financeiro de 2007, totalizando o valor de R\$ 1.709.297,43 conforme quadro demonstrativo a seguir:

Tipo	Quantidade	Valor	%Quantidade	%Valor
Pregão	49	506.865,53	39 <b>,</b> 51	29,65
Dispensa Inexigibilidade	74 1	1.154.431,90	59,67 0,82	67,53 2,82
Total	124	1.709.297,43	100,00	100,00

De acordo com a amostra selecionada, verificou-se a ocorrência de descumprimento de diversos dispositivos legais previstos na Lei nº 8.666/93 que regulamenta a realização desta modalidade de licitação, tais como: falta de aprovação do projeto básico pela autoridade

competente; falta no processo do extrato atualizado de regularidade do SICAF para a celebração da contratação; certidão de falência e concordata com validade expirada, e não inserção no processo de pagamento à empresa da declaração atualizada do SICAF.

A Unidade deverá criar mecanismos de controle visando minimizar a ocorrência das falhas relatadas.

### 5.4 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Conforme informações contidas no Relatório de Gestão - 2007 da Superintendência Regional do DF, o contingente de pessoal da Unidade em 31.12.2007 era composto de 380 servidores, sendo 271 ocupantes de cargos da Carreira Policial Federal e 109 do Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCC.

Por meio da INFORMAÇÃO N° 001/2008-SELOG/SR/DPF/DF, de 27.02.2008, a Unidade informou que contava, ainda, com a mão-de-obra terceirizada de 58 prestadores de serviços, sendo 16 Serventes, 1 Encarregado, 1 Administrador de Redes, 2 Técnicos de Hardware, 26 Vigilantes e 12 Digitadores.

Os registros de admissão, desligamento, aposentadorias e pensões são de responsabilidade da Coordenação de Recursos Humanos do DPF, enquanto órgão central.

# 5.5 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Segundo informações da Unidade Jurisdicionada não houve determinações ou recomendações originárias do Tribunal de Contas da União no exercício sob exame.

#### 5.6 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Inexistem na Unidade examinada, programas ou projetos financiados com recursos externos ou cooperação com organismos internacionais.

## 5.7 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Dos exames realizados nos processos de concessão de diárias, selecionados aleatoriamente, verificou-se falhas processuais, as quais se encontram detalhadas no Item 2.1.1.1, inserido no Anexo I-Demonstrativo das Constatações, que comprometeram a operacionalização da Unidade. Dentre as principais constatações, destacamos:

- Descrição de forma genérica quanto às atividades a serem executadas pelos servidores, quando de seu deslocamento para outras localidades;
- Pagamento de diárias efetuadas posterior aos deslocamentos dos servidores;
- Autorização de viagem em prazo inferior a 10 dias, descumprindo a Portaria  $n^{\circ}$  98, de 16.07.2003;
  - Ausência de cartão de embarque;
- Concessão de diárias com afastamento que se inicia em sextasfeiras e que incluam finais de semana sem justificativa expressa, descumprindo o Decreto n $^\circ$  5.992/2006;
- Emissão de bilhetes de passagem aérea em períodos diferentes dos estabelecidos na Ordem de Missão Policial;
- Ausência de justificativas expressas nos Processos de Concessão de Diárias para afastamento de servidor em desacordo com o previsto na Ordem de Missão Policial;

- Pagamento de diárias a servidores em desacordo com o período estabelecido na Ordem de Missão Policial;
- Pagamento de adicional de deslocamento de transporte em desacordo com o previsto no Decreto n $^{\circ}$  5.992/2006.

# 5.8 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

De acordo com os exames efetuados nos sistemas corporativos, foi verificado que a Unidade não realizou, no exercício examinado, despesas por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal.

Entretanto, foram selecionados processos de Suprimento de Fundos cujas despesas ocorreram segundo a forma processual, por ordem bancária, de execução. A análise restringiu-se aos Suprimentos de Fundos de natureza sigilosa, tendo sido verificada a ocorrência de diversas impropriedades na sua execução, as quais foram detalhadas no Anexo I - Demonstrativo das Constatações, item 2.2.1.1, tendo comprometido a operacionalização da Unidade, sendo destacadas as seguintes:

- Ausência de fixação de prazo pelo Ordenador de Despesa para comprovação da aplicação de recursos oriundos de suprimento de fundos, descumprindo a IN/DPF 09/2004;
- Aplicação de recursos de suprimento de fundos extrapolando o prazo fixado pelo Ordenador de Despesa;
- Despesas poderiam ter sido submetidas ao processo normal de aquisição.

Nesse sentido, cabe ao órgão implementar mecanismos de controle que eliminem as situações indesejáveis apresentadas nesta auditoria.

# 5.9 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

## III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília, de maio de 2008.



# PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

#### TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 208244
UNIDADE AUDITADA : SR-DPF/DF
CÓDIGO : 200338
EXERCÍCIO : 2007

PROCESSO N° : 08280.007347/2008-51

CIDADE : BRASILIA

## CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

- 2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.
- 3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n° 208244, houve gestores cujas contas foram certificadas como irregulares e/ou regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

# 3.1 Falhas que resultaram em ressalvas:

- 2.1.4.1 Ausência de justificativas expressas para afastamentos iniciados em fins de semana; ausência de cartões de embarque; autorizações de afastamento em datas divergentes das especificadas nas Ordens de Missão, dentre outras falhas de natureza formal nas Propostas de Concessão de Diárias analisadas.
- 2.2.2.1 Ausência de previsão expressa do prazo de comprovação; aquisição de materiais que poderiam se submeter ao processo normal de aquisição e incompatíveis com a finalidade da Ação; atrasos na apresentação da prestação de contas dos suprimentos concedidos.
- 1.1.2.1 Inserção no Processo no 08280.009195/2007-41 relativo à Inexigibilidade de Licitação no 06/2007, de documentação de comprovação fiscal com data de validade expirada.

- 1.1.2.2 Ausência de documentos ou documentos desatualizados de regularidade fiscal no Processo n $^\circ$  08280.024817/2007-61, referente a Dispensa de Licitação emergencial.
- 1.1.3.1 Falta de celebração do Termo de Contrato considerando a previsão no Termo de Referência.
- 1.1.3.2 Ausência de designação formal de fiscal do Contrato Emergencial n° 26/2007 e atesto efetuado por servidor não habilitado.

Brasília, de maio de 2008.

MARIA DO SOCORRO POTIGUARA DE LIMA COORDENADORA-GERAL DE AUDITORIA



# PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

#### TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO Nº : 208244 : 2007 EXERCÍCIO

PROCESSO N° : 08280.007347/2008-51
UNIDADE AUDITADA : SR-DPF/DF : 200338 CIDADE : BRASILIA

### PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9° da Lei n.° 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.° 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela REGULARIDADE da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

- A questão objeto de ressalvas foi levada ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n° 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n° 05, de 28 de dezembro de 2007, e está relacionada em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre a referida questão constam do Relatório de Auditoria.
- Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de maio de 2008.

CLEÔMENES VIANA BATISTA DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL